



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-1205

CEP 12.580-000 - ROSEIRA - Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 012/10

Considerando que é dever do Vereador encaminhar os pedidos de interesse do bem estar da população, ao conhecimento do chefe do Poder Executivo, para as providências que se façam necessárias,

Considerando que tem sido reclamada a intensificação do policiamento na área comercial de Roseira, centro e bairros,

Considerando que a referida reivindicação só será possível ser viabilizada através de uma presença maior do efetivo policial militar em nossa cidade,

Considerando que, a estrutura de segurança de nossa cidade, Polícia Civil e Polícia Militar, no que se refere aos recursos humanos necessários está estagnada e superada pelo tempo,

Considerando que é de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo, dotar o Município de Roseira, dos recursos humanos necessários para atender o clamor popular por mais segurança,

Considerando por fim, que todos os esforços envidados pela sociedade roseirense, através do Ministério Público, de seus poderes constituídos, Executivo, Legislativo e, além das lideranças populares, não tem alcançado os resultados almejados, aumento do efetivo da Polícia Civil e da Polícia Militar na cidade, de competência do Governo do Estado de São Paulo,

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Roseira, Marcos de Oliveira Galvão, providências no sentido de ser verificada a possibilidade de ser estabelecido convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, para o retorno dos Policiais Militares, em suas horas de folga, para cumprimento de escala de serviço, denominadas escalas extras, mediante o pagamento de pró-labore, e/ou, ajuda de custo, para suprir a falta de efetivo policial e melhorar as condições de segurança da população roseirense.



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-1205

CEP 12.580-000 - ROSEIRA - Estado de São Paulo

Plenário vereador João Caltabiano, 01 de março de 2010.

Vereador Edson Chagas Rodrigues

Autor da Indicação

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Vereador Francisco de Assis Moura Vieira

Vereador Espedito Duarte Rodrigues

Vereador João Vilaça Guimarães